



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Cabo Gilberto Silva - PL/PB**

Apresentação: 04/02/2026 13:36:34.563 - CSPCCO

REQ n.1/2026

VOTO DE LOUVOR N° 2026

(DO SR. CABO GILBERTO SILVA)

Voto de Louvor ao Cabo Jonatas Randolph de Lima Diniz, matrícula 528937-8, da Polícia Militar da Paraíba.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta **Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado**, seja consignado **VOTO DE LOUVOR** ao policial militar **Cabo Jonatas Randolph de Lima Diniz**, matrícula 528937-8, lotado no Comando de Policiamento Rodoviário – CPRV da Polícia Militar da Paraíba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana.

JUSTIFICATIVA

No dia 16 de dezembro de 2025 às 09h30min, mesmo encontrando-se em período de folga, nas proximidades da lagoa, no centro da cidade, o Cabo Jonatas Randolph de Lima Diniz demonstrou elevado senso de responsabilidade e compromisso com a segurança pública ao ser alertado por populares acerca da fuga de um indivíduo armado, que acabara de praticar o roubo de uma motocicleta, gerando pânico e risco iminente à população local.

Diante da gravidade da situação e visando resguardar a integridade física dos cidadãos, o policial militar, mesmo fora de serviço, agiu com pronta iniciativa, coragem e espírito de dever, passando a acompanhar o suspeito. Após alcançá-lo, procedeu com a devida abordagem e tentativa de rendição, demonstrando técnica e determinação.

O indivíduo, contudo, ofereceu resistência ativa, entrando em luta corporal e evidenciando alto grau de periculosidade. Ainda assim, o Cabo Jonatas manteve a ação policial de forma firme e controlada, persistindo na perseguição, que se estendeu até a Rua Duque de Caxias, onde o suspeito tentou evadir-se ao subir nos telhados de estabelecimentos comerciais, colocando em risco a própria vida e a de terceiros.



* C D 2 6 6 2 0 6 1 3 3 2 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Cabo Gilberto Silva - PL/PB

Apresentação: 04/02/2026 13:36:34.563 - CSPCCO

REQ n.1/2026

Com bravura, controle emocional e uso proporcional da força, após intenso esforço físico, o policial conseguiu contê-lo, dominá-lo e capitulá-lo, cessando a ameaça e restabelecendo a ordem pública. Sua conduta evitou possíveis danos à vida e ao patrimônio da população, revelando profissionalismo, coragem e compromisso com os princípios que norteiam a atuação da Polícia Militar, razões pelas quais faz jus ao presente Voto de Louvor.

Sala de Sessões, em de de 2026

Cabo Gilberto Silva

Deputado Federal

PL/PB

